

Caixa começa a pagar hoje saque-aniversário do FGTS

Agência Brasil

Os trabalhadores nascidos em janeiro e fevereiro que aderiram ao saque-aniversário do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) podem ter acesso ao dinheiro a partir de hoje. Essa modalidade permite a retirada de parte do saldo de qualquer conta ativa ou inativa do fundo a cada ano, no mês de aniversário, em troca de não receber parte do que tem direito em caso de demissão sem justa causa. O dinheiro poderá ser retirado até 30 de junho. O valor a ser liberado varia conforme o saldo de cada conta em nome do trabalhador. Além de um percentual, ele receberá um adicional fixo, conforme o total na conta. O valor a ser sacado varia de 50% do saldo sem parcela adicional, para contas de até R\$ 500, a 5% do saldo e adicional de R\$ 2,9 mil para contas com mais de R\$ 20 mil.

Informalidade cai, mas atinge 38 milhões de trabalhadores

Agência Brasil

A taxa de informalidade no mercado de trabalho caiu de 41,1% no trimestre móvel encerrado em novembro de 2019 para 40,6% no trimestre encerrado em fevereiro, somando 38 milhões de trabalhadores informais. No trimestre encerrado em fevereiro do ano passado, a taxa estava em 40,7%. O recorde da taxa de informalidade foi alcançado em agosto de 2019, com 41,4% da população ocupada nesta situação. Os dados foram divulgados hoje (31) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua).

Estados antecipam medida para aliviar crise econômica do coronavírus

Folha de S. Paulo

Na falta de uma orientação para que governo federal, estados e municípios atuem de forma complementar no combate ao coronavírus e seus efeitos econômicos, cada unidade da Federação tem agido por conta própria, muitas vezes com ações que se sobrepõem. Estudo elaborado pela pesquisadora da área de economia aplicada do Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da FGV) Vilma Pinto traz um mapa das ações adotadas nas 27 unidades da Federação até o dia 25.

Mercado de trabalho já piorava pré-vírus; desemprego pode chegar a 16%

UOL

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada nesta terça-feira, 31, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que o mercado de trabalho apresentava sinais de deterioração antes mesmo do avanço do novo coronavírus no Brasil, avaliam analistas ouvidos pelo Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado. Se o cenário já não era animador, tende a ficar pior com a pandemia. A taxa de desemprego, que ficou em 11,6% no trimestre encerrado em fevereiro, dado divulgado nesta terça, deve terminar 2020 com uma média de 13%, eles estimam, após chegar a 16% nos próximos meses.

Medida Provisória reduz à metade contribuições ao Sistema S por 3 meses

O Governo Federal publicou ontem (31/03), em edição extra do Diário Oficial da União, a Medida Provisória (MP) nº 932/2020, que reduz pela metade as alíquotas das contribuições compulsórias destinadas aos serviços sociais autônomos até 30 de junho.

As alíquotas calculadas sobre a folha de pagamento ficam reduzidas aos seguintes percentuais:

- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) – 0,5%
- Serviço Social da Indústria (SESI) – 0,75%
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) – 0,5%
- Serviço Social do Comércio (SESC) – 0,75%
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP) – 1,25%
- Serviço Social do Transporte (SEST) – 0,75%
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) – 0,5%
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) – 1,25%

A taxa de retribuição à Receita Federal devida pela arrecadação das contribuições será duplicada de 3,5% para 7%.

Apenas as alíquotas de contribuição ao Sebrae não mudaram, mas este detinará, no mínimo, 50% do adicional de contribuição recolhido pelas empresas para o Fundo de Aval da Micro e Pequena Empresa (FAMPE) durante os próximos três meses.

A redução começa a vigorar a partir desta quarta-feira (1º) e segue até o dia 30 de junho.

A estimativa é que as empresas deixem de contribuir com R\$ 1 bilhão somente para o Sesc e para o Senac. A medida já havia sido anunciada pelo Governo no dia 16 de março. Em documento enviado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) no dia 20 do mês passado para todos os governadores e para o presidente Jair Bolsonaro, o Sistema Comércio propôs investir o valor do corte em ações no combate ao coronavírus, tais como aquisição de respiradores e outros equipamentos necessários para o tratamento dos infectados, capacitação de profissionais da saúde, colaboração na identificação da abrangência do número de infectados no Brasil, apoio à instrumentalização dos profissionais de



Bruno Tadashi

saúde, disponibilização das unidades do Sesc e do Senac para ampliação e interiorização das ações de atenção primária à saúde e distribuição de alimentos pelo programa Mesa Brasil.

Estado estabelece normas para proteção de trabalhadores

Fonte: AEN

Com o novo decreto ampliando de 33 para 40 a lista de atividades consideradas essenciais e que podem continuar funcionando normalmente no Paraná, a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho editou resolução estabelecendo critérios e normas para proteção dos trabalhadores nas empresas desses setores. Resolução nesse sentido foi assinada nesta terça-feira pelo secretário Ney Leprevost.

O documento traz determinações e orientações para as empresas que estiverem funcionando neste período em relação à segurança dos funcionários. “As regras criadas para combater a pandemia de coronavírus precisam ser cumpridas também pelas empresas, para que não coloquem em risco a saúde dos trabalhadores”, disse Leprevost.

De acordo com o texto, as empresas consideradas essenciais devem adotar num prazo máximo de até 48 horas, medidas de prevenção, com base no distanciamento social, mantendo os trabalhadores com distanciamento mínimo de 1,5 metro, além de disponibilizar a todos os empregados acesso às áreas de higienização, providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal. Também deverá ser disponibilizado álcool 70%.

A resolução determina ainda que as empresas mantenham os ambientes de trabalho abertos e arejados, forneçam copos descartáveis em todos os setores e possibilitem aos seus empregados que evitem o compartilhamento de material de expediente,

como canetas, telefones e lápis, fornecendo material individual.

Já os elevadores deverão ter o uso limitado a 30% da sua lotação.

TRANSPORTE COLETIVO E SAÚDE

- A resolução também prevê que empresas operadoras de transporte público deverão higienizar os coletivos dentro dos terminais, antes e depois de cumprir as respectivas rotas, bem como adequar locais de uso comum com banheiros e refeitórios, evitando a aglomeração de pessoas. Já para as atividades vinculadas à área de saúde, fica obrigatória a utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI), tais como óculos de proteção, máscaras, aventais, luvas e álcool em gel, dentre outros.

Até junho, eventos de xadrez do Sesc PR estão suspensos



Em virtude da pandemia do COVID-19 e da grande concentração de atletas, o Sesc PR suspendeu

eventos de xadrez que estavam programados até o fim do mês de junho. A suspensão das atividades poderá

deixar de vigorar a qualquer momento. **Confira aos eventos que foram suspensos:**

CIRCUITO SESC DE XADREZ

- 28/3/20: etapa Cornélio Procópio
- 3/4/20: etapa Francisco Beltrão
- 25/4/20: etapa Ivaiporã
- 16/5/20: etapa Campo Mourão
- 23/5/20: etapa Palmas
- 30/5/20: etapa Sesc da Esquina
- 6/6/20: etapa Santo Antônio da Plantina
- 19/6/20: etapa Guarapuava – em parceria com o Centro de Excelência do Xadrez

CIRCUITO XEQUE MATE -

Em parceria com a SMELJ

- 23/5: 2ª etapa - Sesc Portão

MEMORIAL HERCILIO ERMEL

(LONDRINA CENTRO) - Em parceria com o Centro de Excelência do Xadrez

- De 11 a 14/6/20

EVENTO DE XADREZ EM PONTA GROSSA (ESTAÇÃO SAUDADE) - Em parceria com o Centro de Excelência do Xadrez

- De 16 a 18/6/20

TORNEIO ABERTO SESC CAIOBÁ

- De 21 a 28/6/20

SULAMERICANO PARA CEGOS - SESC CAIOBÁ - Em parceria com o Centro de Excelência do Xadrez

- De 29/6 a 1º/7

Fazenda altera regras tributárias para ajudar cidadãos e empresas

Fonte: AEN

Prorrogação de prazos, mudanças tributárias e simplificações fazem parte do pacote de alterações promovido pela Secretaria de Estado da Fazenda para dar apoio ao setor produtivo paranaense em razão das dificuldades econômicas impostas à sociedade pela pandemia do novo coronavírus.

Entre as medidas estão algumas de caráter imediato, como a retirada da água mineral do regime de Substituição Tributária e novas validades das certidões negativas, e propostas em andamento, que terão atualizações nos próximos dias, como alterações tributárias nos medicamentos e inclusão de devedores no CADIN.

Confira as medidas

Simple Nacional

A Secretaria da Fazenda autorizou a prorrogação por 90 dias dos prazos para pagamento do ICMS devido por estabelecimentos optantes do Simples Nacional, mas apurado e declarado fora de seu regime tributário. A dilação atinge 207.635 empresas ativas (de um universo de 276.816) e visa minimizar o impacto financeiro das perdas de arrecadação. Esse tributo é recolhido geralmente em espécie e fora do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS). É uma decisão que cabe ao Estado.



AEN/Geraldo Bubniak

Considerando a pandemia, o Paraná também encaminhou ofício ao Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) solicitando a prorrogação do prazo de vencimento do ICMS para seis meses para as empresas enquadradas no Simples Nacional. A deliberação é federal e ocorrerá na 53ª Reunião do CGSN, no dia 3 de abril, em Brasília (DF). A medida, se aprovada, impactará diretamente as mesmas 207.635 empresas: 134.576 do comércio, um dos ramos mais afetados, 41.167 prestadoras de serviço, 31.072 indústrias e 820 da agropecuária e pesca.

Água Mineral

Outra medida tributária é retirada da água mineral do regime de Substituição Tributária (ST).

Medicamentos

A Secretaria da Fazenda está preparando alterações tributárias para o setor de medicamentos, o que propiciará maior facilidade de acesso e condições favoráveis de preço.

Doações

O decreto de estado de calamidade pública também tornou aplicável um dispositivo do Regulamento do ICMS do Estado que permite isenção desse tributo nas doações efetuadas por empresas a entidades governamentais, bem como às entidades reconhecidas de utilidade pública.

Novo projeto de lei

A Secretaria da Fazenda também

continua na próxima página

vai propor um projeto de lei para ampliar a faixa de isenção do Imposto Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD), dos atuais R\$ 25 mil para R\$ 50 mil. A alteração beneficia sobretudo a parcela mais carente da população.

Receita Estadual

Uma força-tarefa da Receita Estadual do Paraná acompanha possíveis variação dos preços de diversos produtos em virtude da crise econômica. O monitoramento recai sobre os principais produtos que se sujeitam à substituição tributária, o que pode gerar ajustes na Margem de Valor Agregado (MVA) quando forem necessários. Essa medida propicia

que o contribuinte recolha o imposto sobre uma base de cálculo melhor acurada. O Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final (PMPF), utilizado para determinar o preço dos combustíveis, já é atualizado a cada 15 dias.

A Receita Estadual ainda está trabalhando na proposta de suspensão das rescisões de parcelamento e da inclusão de devedores no Cadastro Informativo Estadual (CADIN), diante da grave crise financeira. Tais medidas devem ter vigência de 90 dias.

Certidões

Foi concedida prorrogação da validade das certidões negativas de

débitos tributários e de dívida ativa e das certidões positivas com efeitos de negativa de regularidade de débitos tributários e de dívida ativa.

Benefícios fiscais

A Secretaria da Fazenda propôs a prorrogação, pelo prazo de um ano, de créditos presumidos e reduções de base de cálculo aos contribuintes paranaenses, garantindo condições de competitividade frente a outros concorrentes nacionais, em face de benefícios fiscais concedidos por outras unidades federadas. A renovação alcança R\$ 550 milhões.

Suspensão no Recolhimento do FGTS

Caixa Econômica Federal

A publicação da Medida Provisória nº 927/2020 possibilitou ao empregador a suspensão e o parcelamento, sem multa e encargos, do recolhimento do FGTS das competências referentes a março, abril e maio de 2020.

Essas competências poderão ser recolhidas ao FGTS parceladamente entre julho e dezembro de 2020, sem impacto na regularidade dos empregadores junto ao FGTS (CRF). Tudo será feito de maneira 100% digital, sem precisar ir à agência bancária.

O empregador, inclusive doméstico, que não pagar a Guia de Recolhi-

mento do FGTS – GRF ou o Documento de Arrecadação do eSocial – DAE, respectivamente, para as competências março, abril e maio de 2020, precisa fazer a prestação de informações declaratórias no prazo definido. Como consequência, não haverá incidência de encargos e multa por atraso.

Os empregadores que quiserem suspender o recolhimento do FGTS das competências de março, abril e maio de 2020, sem a cobrança de multa e encargos, devem declarar as informações dos trabalhadores via SEFIP, utilizando obrigatoriamente a Modalidade “1”, até o dia 07 de cada mês.

Os empregadores domésticos devem declarar normalmente as informações e gerar a guia DAE no eSocial.

Atenção: Orientações operacionais sobre a suspensão do recolhimento do FGTS e vencimento das obrigações de Contribuição Previdenciária e Imposto de Renda Retido na Fonte, constam no Portal eSocial.

A Caixa informa que é necessário acessar o Portal eSocial e fazer a declaração.

 www.esocial.gov.br

Câmara aprova liberação de recursos parados de estados e municípios para combate à Covid-19

Agência Câmara de Notícias

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (31) e enviou à sanção proposta que libera recursos parados em contas de estados e municípios para ações de combate à pandemia de coronavírus.

Os deputados aprovaram, por 487 votos a 2, emenda do Senado ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 232/19, da deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC) e outros, que autoriza estados e municípios a usar saldos de repasses do Ministério da Saúde de anos anteriores em serviços de saúde diversos dos previstos originalmente.

A emenda específica que os recursos só serão liberados enquanto durar a situação de calamidade relacionada ao coronavírus, ou seja, até 31 de dezembro de 2020. A ideia é liberar esse dinheiro que não foi usado para que

os municípios e estados melhorem as atividades de enfrentamento do coronavírus.

Zanotto disse que a emenda não altera o objetivo do projeto, apenas o torna específico. Ela destacou que o dinheiro liberado pela proposta já está disponível. “Estamos garantindo recursos financeiros que já estão na conta dos fundos municipais e estaduais de saúde para fazer frente a essa pandemia”, disse.

O deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP-RJ) afirmou que a proposta poderá liberar até R\$ 6 bilhões para estados e municípios. Já o deputado Zé Silva (Solidariedade-MG) destacou que os recursos existem e estão parados. “É dinheiro injetado na veia imediatamente, já está disponível”, afirmou.

Requisitos

O dinheiro liberado só poderá ser usado em ações e serviços públicos de saúde previstos em lei, como vigilância epidemiológica, capacitação de pessoal, distribuição de insumos e medicamentos, e investimento na rede física. Estados e municípios também deverão seguir normas estabelecidas pela direção do Sistema Único de Saúde; incluir os recursos na programação anual de saúde e na lei orçamentária, além de informar o respectivo Conselho de Saúde.

O uso dos recursos deverá ser comprovado no relatório anual de gestão, mas não serão considerados para calcular futuros repasses financeiros por parte do ministério.

Câmara quer votar ainda nesta semana adiamento da declaração do Imposto de Renda

Gazeta do Povo

Lideranças da Câmara dos Deputados querem votar ainda esta semana projeto para adiar o prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) de 2020 devido à pandemia de Covid-19. Apesar da pressão para adotar a prorrogação da entrega, a Receita Federal não adiou o prazo que segue em 31 de abril.

Os parlamentares querem se antecipar e aprovar a medida. A estratégia do Fisco é prolongar ao máximo a decisão para conseguir uma entrega maior das declarações. Entre os projetos que tratam do tema, há o do deputado Rubens Bueno (Cidadania-PR) que prevê entregas até 31 de julho de 2020. Já o texto do deputado Marcel Van Hattem

(Novo-RS) prorroga o prazo para maio.

Outros dois projetos estão sendo preparados com propostas semelhantes. Parlamentares trabalham também para suspender o pagamento da contribuição sobre a folha de pagamentos para ajudar na manutenção de empregos.

GUIA DO ISOLAMENTO DOMICILIAR

CORONAVÍRUS
#SicComercioContraCovid19

VEJA CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O ISOLAMENTO DE SUSPEITOS OU INFECTADOS POR CORONAVÍRUS

1 Cozinha

Se contaminado, cozinhar sempre de máscara

Não compartilhar: copos, talheres e pratos

2 Quarto de isolamento

A própria pessoa precisa trocar a roupa de cama

Manter a porta fechada

Separar resíduos em lixeiras diferentes

Manter janelas abertas para a circulação de ar e entrada de luz solar

3 Banheiro

Usar preferencialmente sabonete líquido

Não compartilhar objetos como toalhas de rosto e corpo

Após usar o banheiro, é preciso desinfetar todas as superfícies: sanitário, pia, torneira e descarga

4 Sala

Não compartilhar o sofá

Limpar os móveis com álcool 70 ou água sanitária

AMBIENTES COMPARTILHADOS

QUANDO ESTÃO DIVIDINDO CÔMODO, PESSOAS INFECTADAS PRECISAM ESTAR COM UM LENÇO DE PAPEL OU PAPEL HIGIÊNICO QUE CUBRA O NARIZ E A BOCA EM CASO DE TOSSE E ESPIRRO. SE AS PESSOAS NÃO TIVEREM ESSE LENÇO, PRECISAM TOSSE E ESPIRRAR NO ANTEBRAÇO E LAVAR OS BRAÇOS E AS MÃOS IMEDIATAMENTE.

NESSOS AMBIENTES COMPARTILHADOS, A PESSOA INFECTADA PELO CORONA VÍRUS, PRECISA ESTAR DE MÁSCARA. A RECOMENDAÇÃO É QUE PESSOAS INFECTADAS NUNCA PASSEM O DIA INTEIRO NO MESMO CÔMODO EM QUE FICAM AS NÃO INFECTADAS.

Guia de isolamento domiciliar (coronavírus) - Fonte: Texto GI

CORONAVÍRUS SAIBA COMO SE PREVENIR

O QUE FAZER



Lave as mãos várias vezes com água e sabão. Lave os pulsos, entre os dedos e embaixo das unhas.



Limpe as mãos e os objetos mais manuseados, com álcool em gel 70%.



Mantenha os ambientes sempre ventilados.



Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o braço ou com um lenço descartável.

O QUE NÃO FAZER



Não compartilhe objetos pessoais, inclusive canetas e celulares.



Não toque no nariz, boca ou olhos antes de lavar as mãos.



Evite lugares com muita gente.



Não cumprimente as pessoas com abraços, beijos e apertos de mão.

**OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO CORONAVÍRUS SÃO:
FEBRE • TOSSE • DIFICULDADE PARA RESPIRAR**

**EM CASO DE DÚVIDA, LIGUE PARA 0800 644 4414
OU PELO WHATSAPP 41 - 3330 4414**



**SAIBA MAIS: BAIXE O APP
CORONAVIRUS-SUS**

CORONAVIRUS.PR.GOV.BR



GUIA DE ORIENTAÇÕES

CORONAVÍRUS

#SiComercioContraCovid19



CASA LIMPA, LIVRE DO COVID19



NÃO ENTRE DE SAPATOS EM CASA

O indicado é retirar os calçados antes de entrar em casa ou utilizar um capacho de vinil, que deve ser lavado frequentemente.



O QUE USAR PARA LIMPAR A CASA? QUANTAS VEZES POR DIA?

A limpeza deve ser feita diariamente e de forma mais criteriosa. Utilize desinfetante ou uma solução de vinagre e água para limpar o piso. Nas superfícies, pode ser usado o álcool 70%, aliado no combate ao coronavírus. O uso do aspirador de pó também é recomendado.

COMO A LIMPEZA DEVE SER FEITA?

Começar pelas partes mais altas e terminar no chão. O uso de aspirador ajuda a não espalhar partículas contaminadas. Um pano úmido, porém, tem a mesma eficácia na tarefa.



QUAIS OBJETOS REQUEREM MAIS ATENÇÃO?

Os de uso compartilhado, como controle remoto, telefone, interruptores, campainhas, maçanetas e corrimãos. Após cada uso, é recomendada a limpeza com álcool 70% ou solução de água e sabão neutro líquido.

CUIDE DE SUA CASA, DE VOCÊ E DE SUA FAMÍLIA.



Ministério da Saúde

